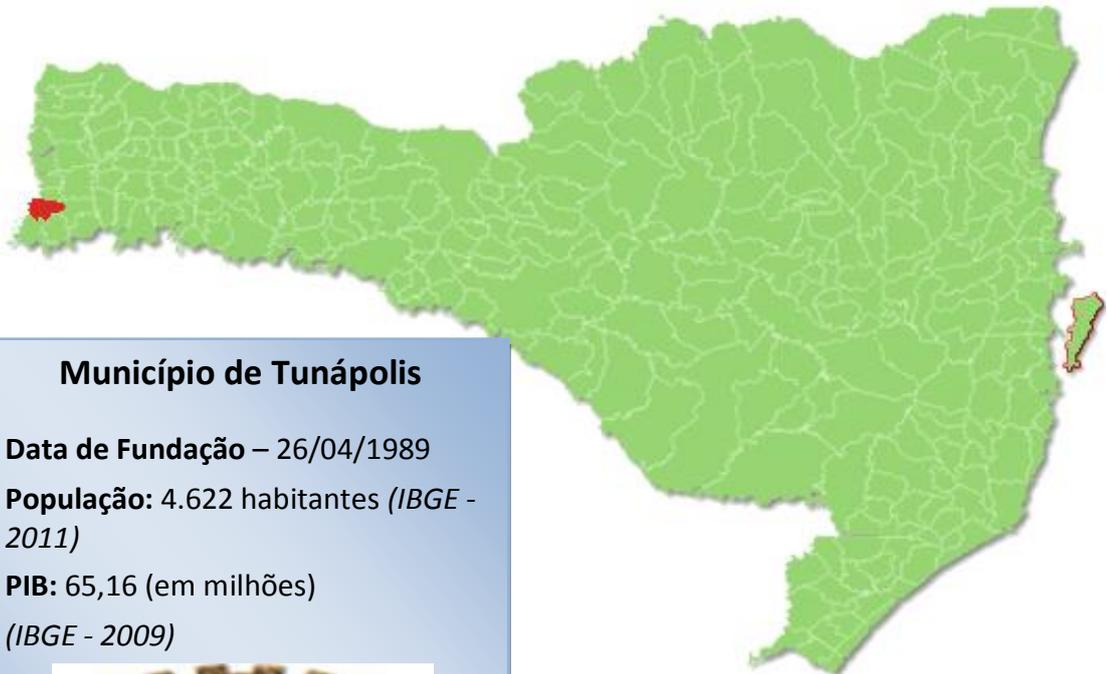




TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de Tunápolis

Data de Fundação – 26/04/1989

População: 4.622 habitantes (IBGE - 2011)

PIB: 65,16 (em milhões)
(IBGE - 2009)





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro.....	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	19
5.1. Saúde.....	19
5.2. Ensino	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	21
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	25
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	25
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	27
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	28
6. DO CONTROLE INTERNO.....	29
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	30
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	32
9. RESTRIÇÕES APURADAS	35
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	36
CONCLUSÃO	37
ANEXO	39
APÊNDICE.....	40

PROCESSO	PCP 12/00121039
UNIDADE	Município de Tunápolis
RESPONSÁVEL	Sr. Enoi Scherer - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO N°	2621/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tunápolis, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tunápolis, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 03/09/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

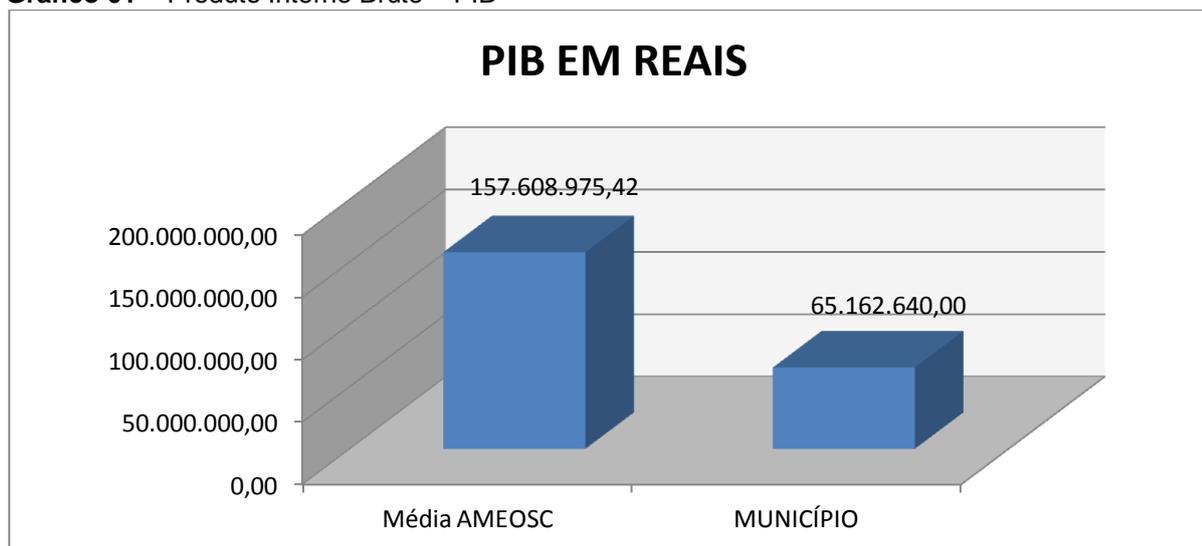
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

No início da década de 1950, a Companhia Colonizadora Sociedade União Popular tinha terras para oferecer, com a condição de que as famílias de imigrantes tivessem origem germânica e religião católica. Os grupos vieram do Rio Grande do Sul e ocuparam lotes no Extremo-Oeste de Santa Catarina. O primeiro nome da vila foi Tunas, devido ao grande número de cactus encontrados na região. Em 1989, um plebiscito mudou o nome do município para Tunápolis. O distrito foi criado em 1961 e se emancipou de Itapiranga em 26 de abril de 1989. O movimento de emancipação foi liderado pelos próprios moradores.

O Município de Tunápolis tem uma população estimada em 4.622² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,82³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 65.162.640,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 13.646,63, considerando uma população estimada em 2009 de 4.775 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

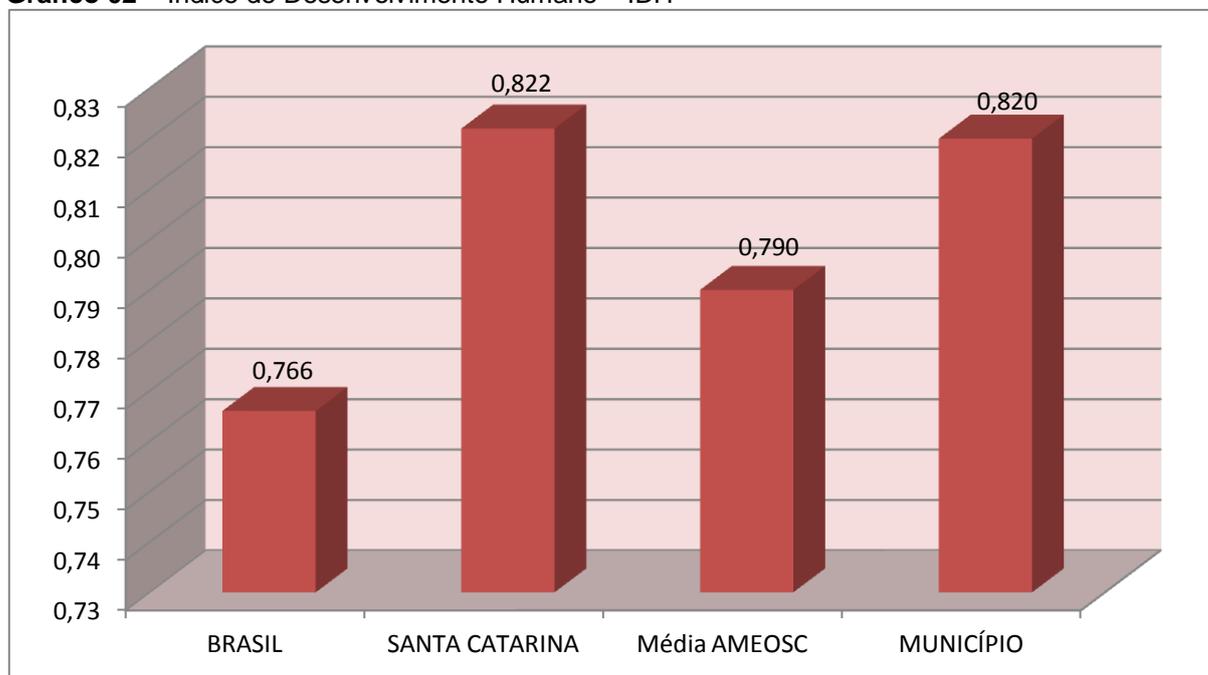
² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Tunápolis encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	10.028.390,61
PPA	948/2009	26/08/2009	DESPESA FIXADA	10.028.390,61
LDO	1015/2010	20/09/2010		
LOA	1022/2010	04/10/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 141.912,90**, correspondendo a **1,12%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 141.912,90, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 233.859,85 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 91.946,95.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 738.252,79), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	10.028.390,61	12.725.880,49	126,90
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	14.035.557,10	12.867.793,39	91,68
Déficit de Execução Orçamentária		141.912,90	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.025,20.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tunápolis nos últimos 5 anos:

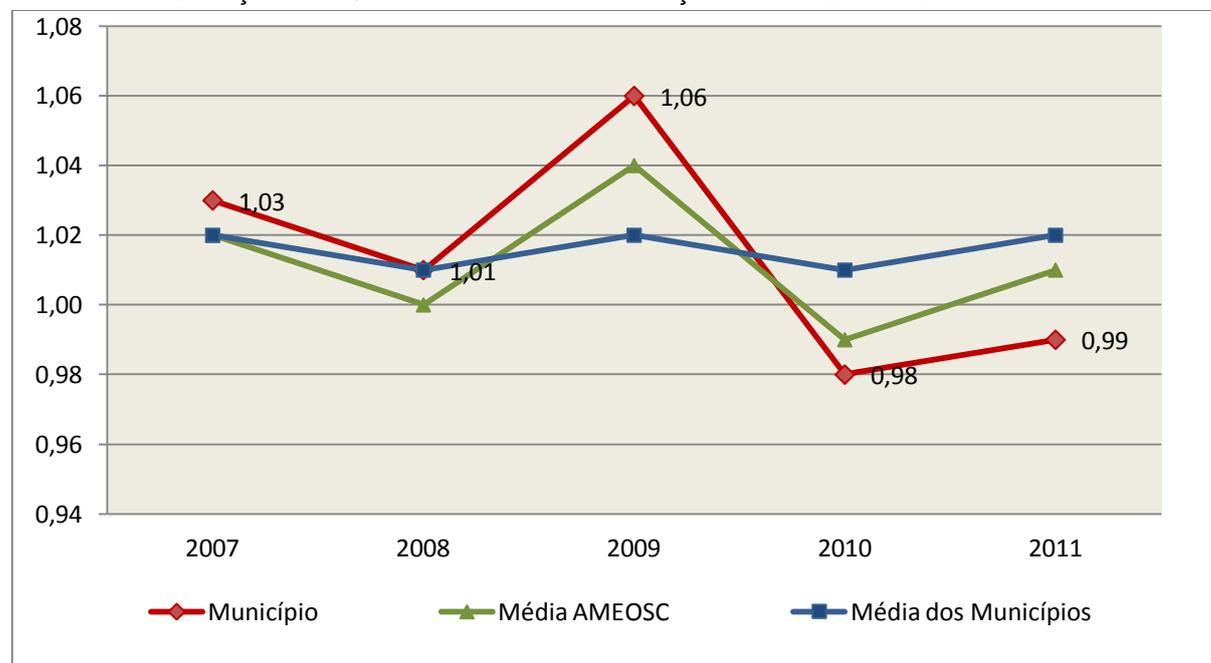
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2007-2011

ITENS / ANO		2007	2008	2009	2010	2011
1	Receita realizada	6.809.756,90	9.238.625,39	9.227.987,78	10.557.631,54	12.725.880,49
2	Despesa executada	6.612.681,41	9.161.103,32	8.667.541,36	10.767.768,95	12.867.793,39
QUOCIENTE		2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	1,01	1,06	0,98	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.725.880,49**, equivalendo a **126,90%** da receita orçada.

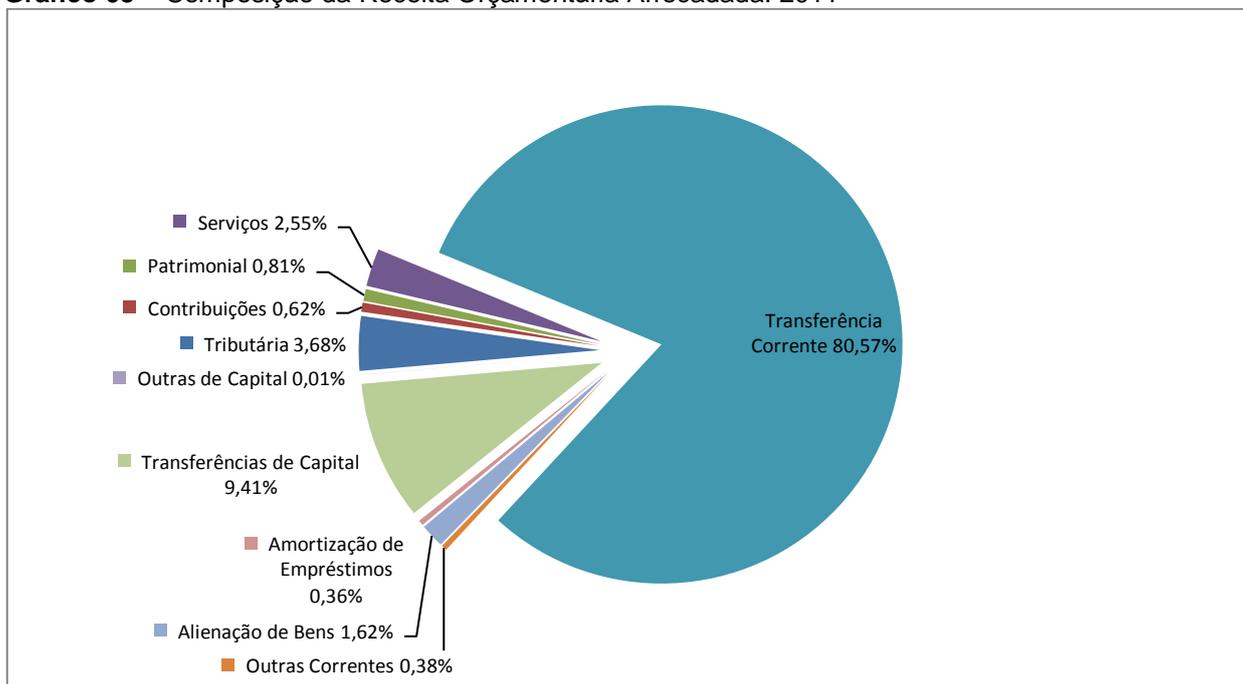
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	423.869,91	468.350,65	110,49
Receita de Contribuições	70.616,22	78.905,38	111,74
Receita Patrimonial	62.671,29	103.240,26	164,73
Receita Agropecuária	1.908,14	-	-
Receita de Serviços	262.745,29	324.142,06	123,37
Transferências Correntes	9.044.054,98	10.253.236,30	113,37
Outras Receitas Correntes	19.133,44	47.991,44	250,82
RECEITA CORRENTE	9.884.999,27	11.275.866,09	114,07
Operações de Crédito	1.000,00	-	-
Alienação de Bens	61.000,00	205.894,00	337,53
Amortização de Empréstimos	50.447,34	45.815,40	90,82
Transferências de Capital	28.944,00	1.197.355,00	4.136,80
Outras Receitas de Capital	2.000,00	950,00	47,50
RECEITA DE CAPITAL	143.391,34	1.450.014,40	1.011,23
TOTAL DA RECEITA	10.028.390,61	12.725.880,49	126,90

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

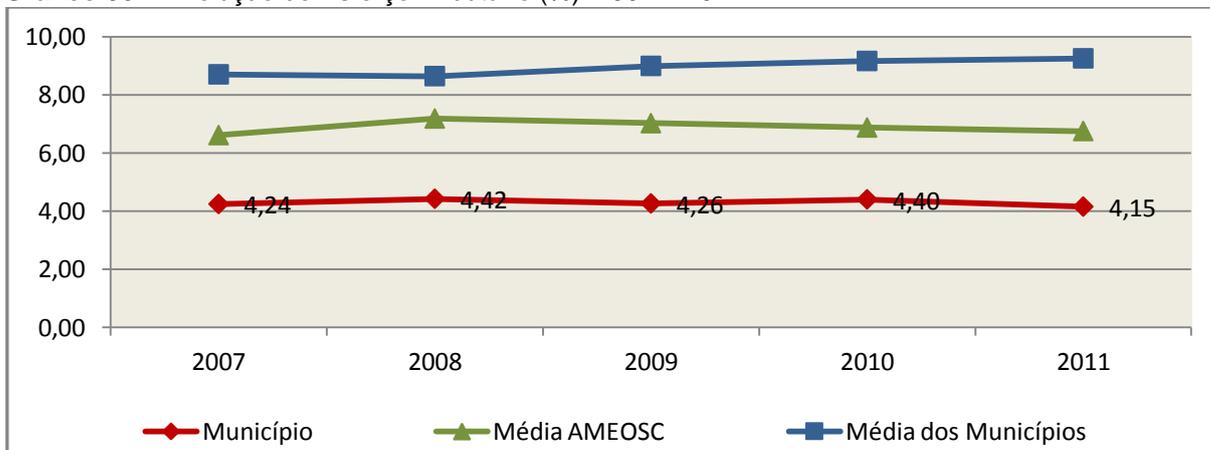


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **80,57%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

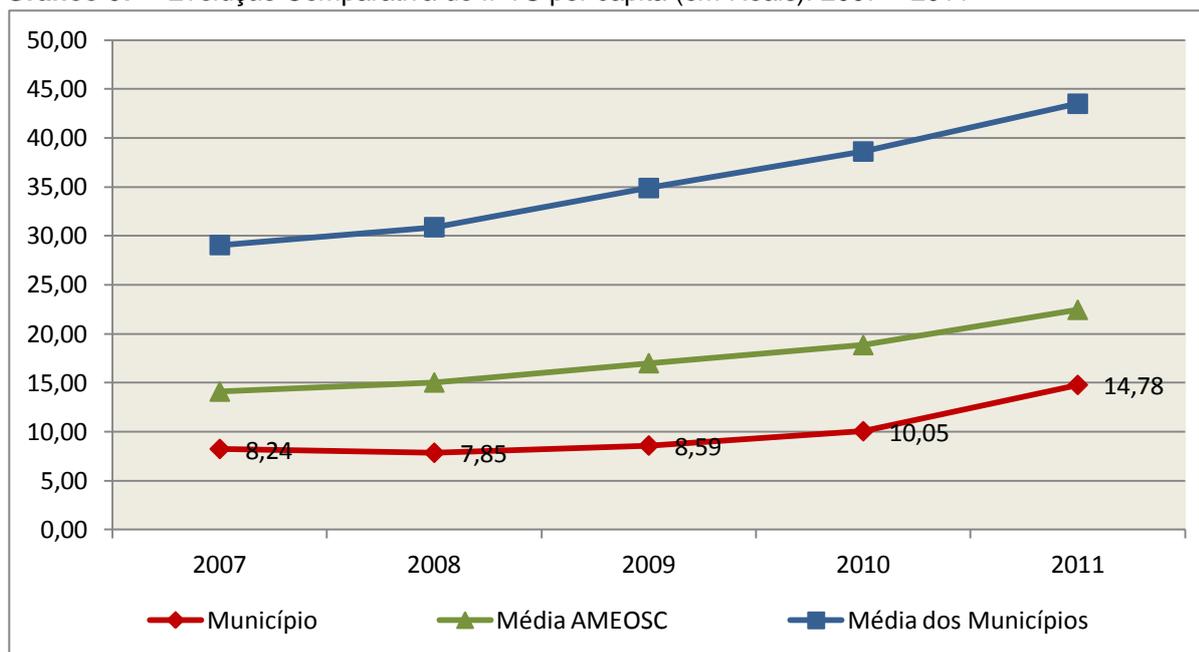


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

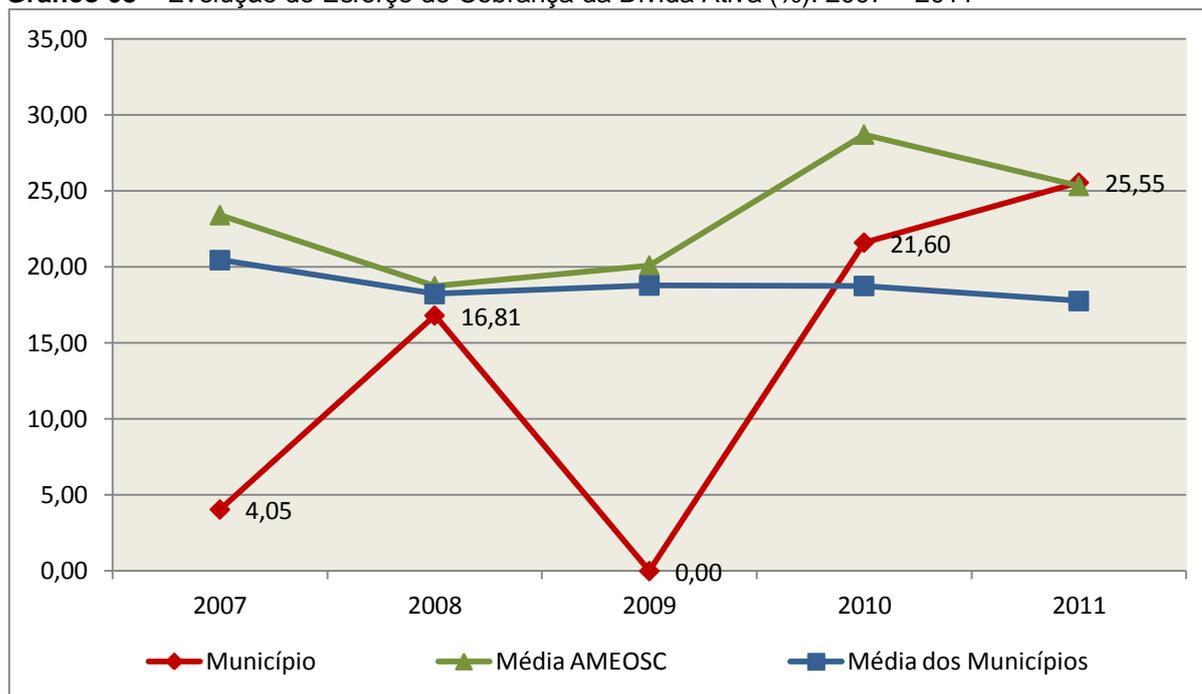
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
147.109,98	24.099,19	0,00	0,00	37.582,95	0,00	133.626,22

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	390.686,40	323.114,07	82,70
04-Administração	1.550.243,12	1.499.603,06	96,73
06-Segurança Pública	30.654,80	7.787,96	25,41
08-Assistência Social	452.031,38	400.025,72	88,50
10-Saúde	2.648.448,79	2.345.225,76	88,55
12-Educação	2.524.347,32	2.410.757,59	95,50
13-Cultura	230.550,00	219.859,81	95,36
15-Urbanismo	1.391.267,23	986.575,65	70,91
16-Habitação	7.620,58	-	-
17-Saneamento	4.970,19	-	-
20-Agricultura	2.393.615,63	2.390.085,24	99,85
22-Indústria	80.580,03	73.395,79	91,08
24-Comunicações	4.000,00	3.104,38	77,61
25-Energia	113.094,31	84.617,81	74,82
26-Transporte	1.705.159,86	1.662.987,51	97,53

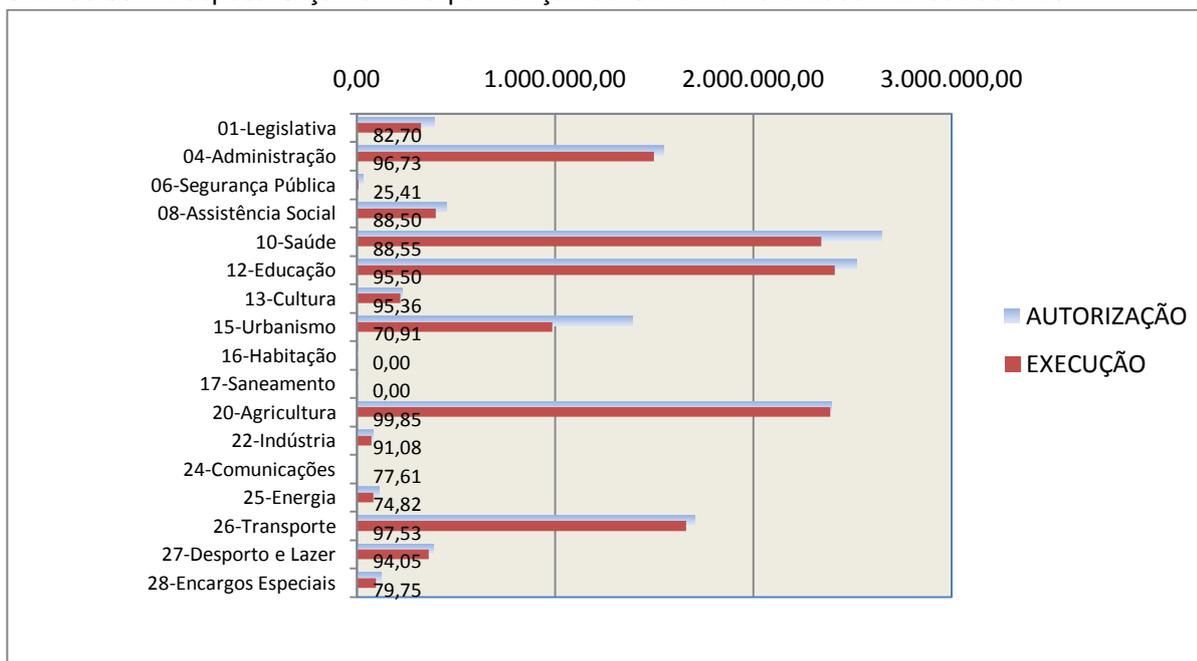
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	386.787,46	363.755,58	94,05
28-Encargos Especiais	121.500,00	96.897,46	79,75
TOTAL DA DESPESA	14.035.557,10	12.867.793,39	91,68

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	221.564,10	249.914,53	312.194,24	270.151,06	323.114,07
04-Administração	954.342,12	1.099.225,54	1.367.531,88	1.524.245,61	1.499.603,06
06-Segurança Pública	-	-	-	11.278,29	7.787,96
08-Assistência Social	138.286,36	179.388,06	176.534,06	323.851,90	400.025,72
10-Saúde	1.485.026,22	1.629.652,21	1.751.662,60	2.209.542,09	2.345.225,76
12-Educação	1.512.905,35	1.913.588,72	1.789.953,62	2.040.968,19	2.410.757,59
13-Cultura	224.781,70	501.537,18	283.553,33	82.076,17	219.859,81
15-Urbanismo	336.293,84	609.518,34	764.318,54	721.451,08	986.575,65
16-Habitação	30.754,07	48.635,03	558,81	47.608,14	-
17-Saneamento	-	20.830,30	168,00	89.489,00	-
20-Agricultura	540.184,66	911.331,23	752.538,68	1.364.903,26	2.390.085,24
22-Indústria	195.903,51	90.402,96	68.497,20	267.490,65	73.395,79
24-Comunicações	8.380,00	2.386,70	23.526,38	-	3.104,38
25-Energia	65.092,81	-	-	79.298,19	84.617,81
26-Transporte	728.425,80	1.430.353,21	923.761,19	960.009,03	1.662.987,51
27-Desporto e Lazer	95.262,76	366.016,21	340.788,24	468.632,94	363.755,58
28-Encargos Especiais	75.478,11	108.323,10	111.954,59	306.773,35	96.897,46
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	6.612.681,41	9.161.103,32	8.667.541,36	10.767.768,95	12.867.793,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	68.323,85	0,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	139.562,88	1,33
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	77.988,27	0,75
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	81.321,39	0,78
Cota do ICMS	4.768.755,62	45,56
Cota-Parte do IPVA	213.716,23	2,04
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	92.907,56	0,89
Cota-Parte do FPM	4.992.324,67	47,70
Cota do ITR	1.857,47	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	26.048,88	0,25



RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.346,52	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	950,91	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	10.466.104,25	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%) – art. 159, I, alínea “d” da C.F.	212.128,83	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	10.253.975,42	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	13.251.383,19
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.975.517,10
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.275.866,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Tunápolis (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	1.216.284,09	1.623.706,53	Financeiro	478.031,30	1.026.341,44
Disponível	1.190.353,53	1.597.775,97	Depósitos	7.983,99	12.439,07
Bancos Conta Movimento	30.909,25	86.081,17	Consignações	7.983,99	12.439,07
Bancos Conta Vinculada	8.036,80	3.750,00	Restos a Pagar	470.047,31	1.013.902,37
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	715.827,28	807.813,43	Obrigações a Pagar	470.047,31	1.013.902,37
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	435.580,20	700.131,37			
Realizável	25.930,56	25.930,56			
Créditos a Receber	29,71	29,71			
Valores Pendentes a Curto Prazo	25.900,85	25.900,85			
Permanente	8.717.374,03	10.761.167,66	Permanente	475.618,12	383.256,36
Dívida Ativa	147.109,98	133.626,22	Dívida Fundada	475.618,12	383.256,36
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	147.109,98	133.626,22			
Realizável a Longo Prazo	69.496,52	65.681,12			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	69.496,52	65.681,12			
Imobilizado	8.500.767,53	10.561.860,32			
Bens Móveis e Imóveis	8.500.767,53	10.561.860,32			
Bens Imóveis	3.860.784,70	4.147.103,11			
Bens Móveis	4.639.982,83	6.414.757,21			
ATIVO REAL	9.933.658,12	12.384.874,19	PASSIVO REAL	953.649,42	1.409.597,80
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	8.980.008,70	10.975.276,39
			Ativo Real Líquido	8.980.008,70	10.975.276,39
TOTAL	9.933.658,12	12.384.874,19	TOTAL	9.933.658,12	12.384.874,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 597.365,09** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,63** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ -140.887,70** passando de um Superávit de **R\$ 738.252,79** para um Superávit de **R\$ 597.365,09**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 334.280,50**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.216.284,09	1.623.706,53	407.422,44
Passivo Financeiro	478.031,30	1.026.341,44	548.310,14
Saldo Patrimonial Financeiro	738.252,79	597.365,09	-140.887,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

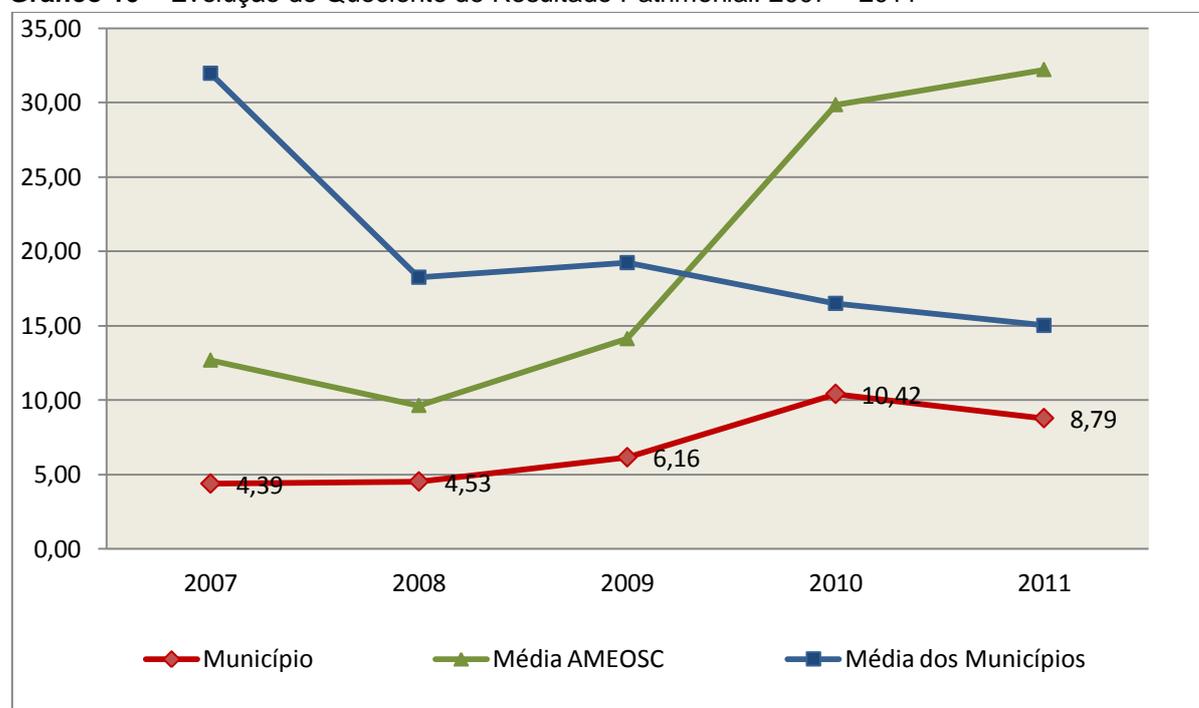
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	6.612.681,41	9.161.103,32	8.667.541,36	10.767.768,95	12.867.793,39
2 Restos a Pagar	398.678,32	510.191,94	571.748,01	470.047,31	1.013.902,37
3 Ativo Financeiro Ajustado	689.696,28	867.070,54	1.506.091,91	1.216.284,09	1.623.706,53
4 Passivo Financeiro Ajustado	417.058,56	515.691,07	580.214,12	478.031,30	1.026.341,44
5 Ativo Real	4.950.033,59	7.138.745,33	8.486.006,14	9.933.658,12	12.384.874,19
6 Passivo Real	1.128.819,77	1.577.368,58	1.377.400,64	953.649,42	1.409.597,80
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,39	4,53	6,16	10,42	8,79
Situação Financeira (3÷4)	1,65	1,68	2,60	2,54	1,58
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,03	5,57	6,60	4,37	7,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011



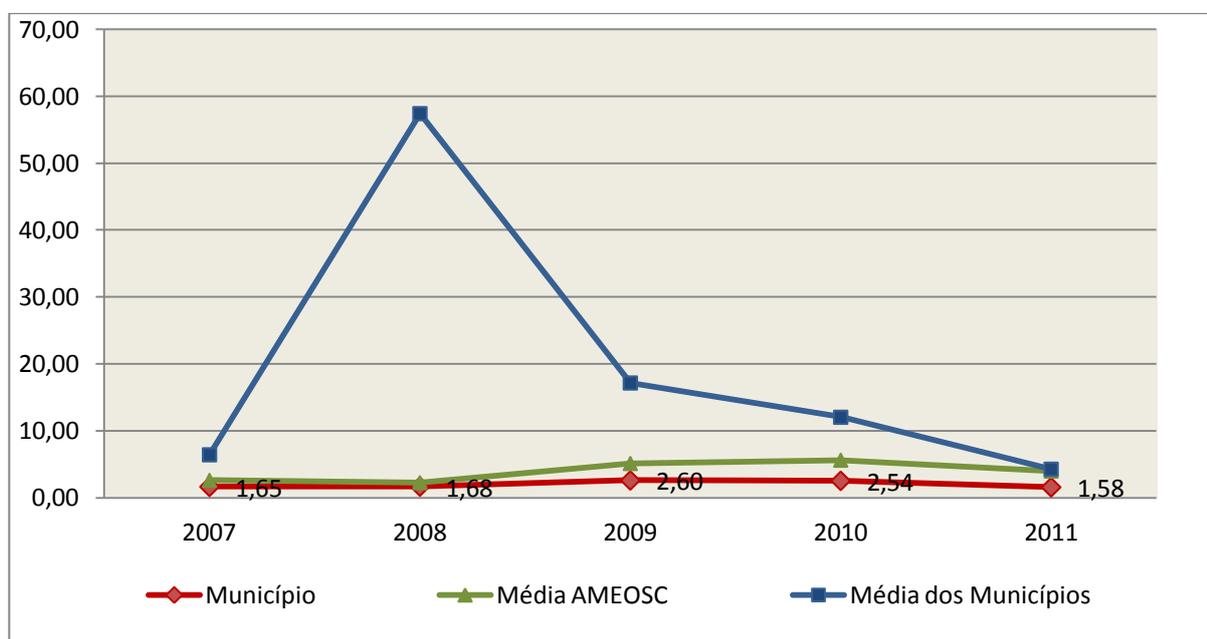
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **8,79** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

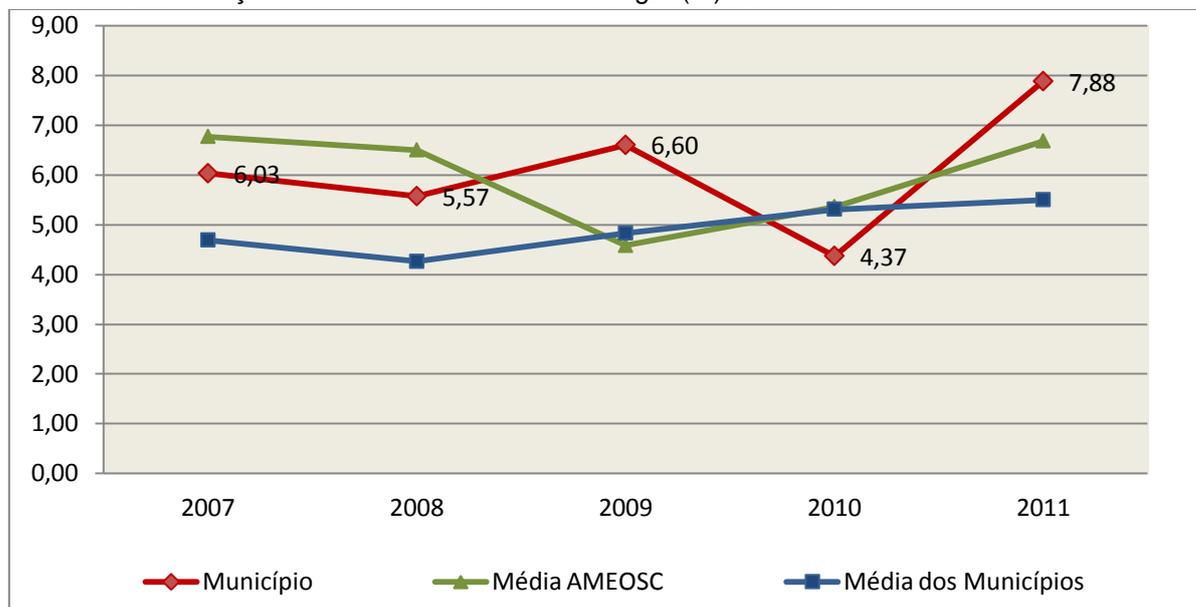
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **1,58** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tunápolis é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,88%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.769.508,49** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,26%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 231.412,18**, representando **2,26%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

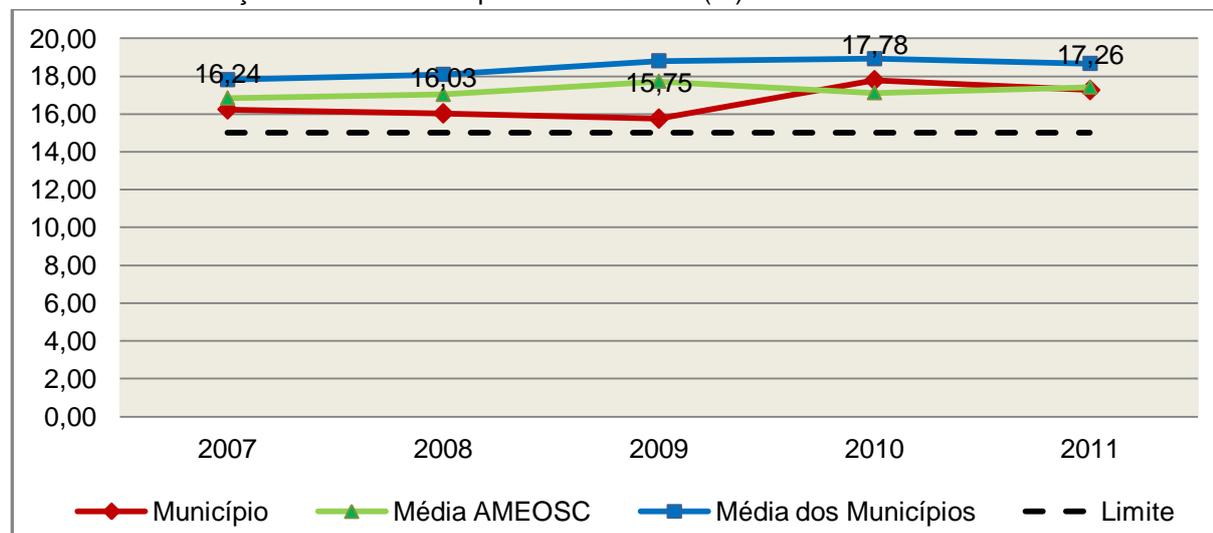
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.253.975,42	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.345.225,76	22,87
Atenção Básica (10.301)	1.704.188,84	16,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	630.043,72	6,14
Vigilância Sanitária (10.304)	10.780,20	0,11
Vigilância Epidemiológica (10.305)	213,00	-
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	575.717,27	5,61
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.769.508,49	17,26
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.538.096,31	15,00
Valor Acima do Limite	231.412,18	2,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2011 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.673.212,08** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,54%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 56.686,02**, representando **0,54%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

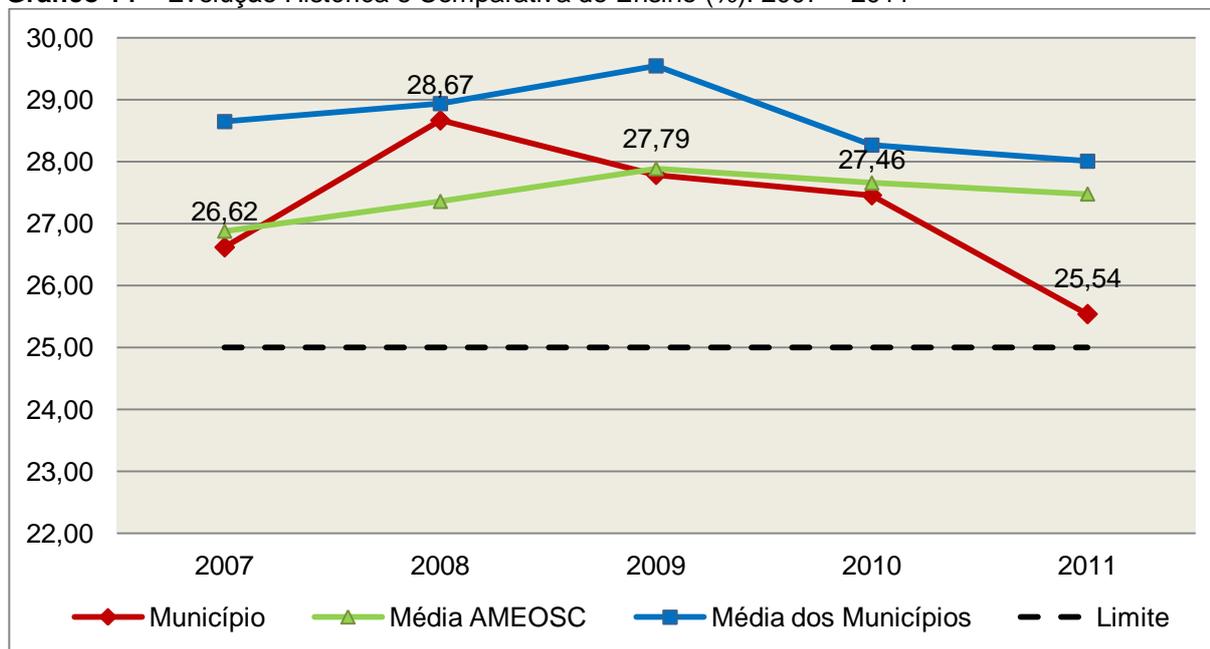
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.466.104,25	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	441.242,25	4,22
Educação Infantil (12.365)	441.242,25	4,22
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.645.344,41	15,72
Ensino Fundamental (12.361)	1.645.344,41	15,72
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	545.476,30	5,21
(+) Perda com FUNDEB	1.134.845,87	10,84
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.744,15	0,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.673.212,08	25,54
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.616.526,06	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	56.686,02	0,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2011 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 780.411,38**, equivalendo a **92,53%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

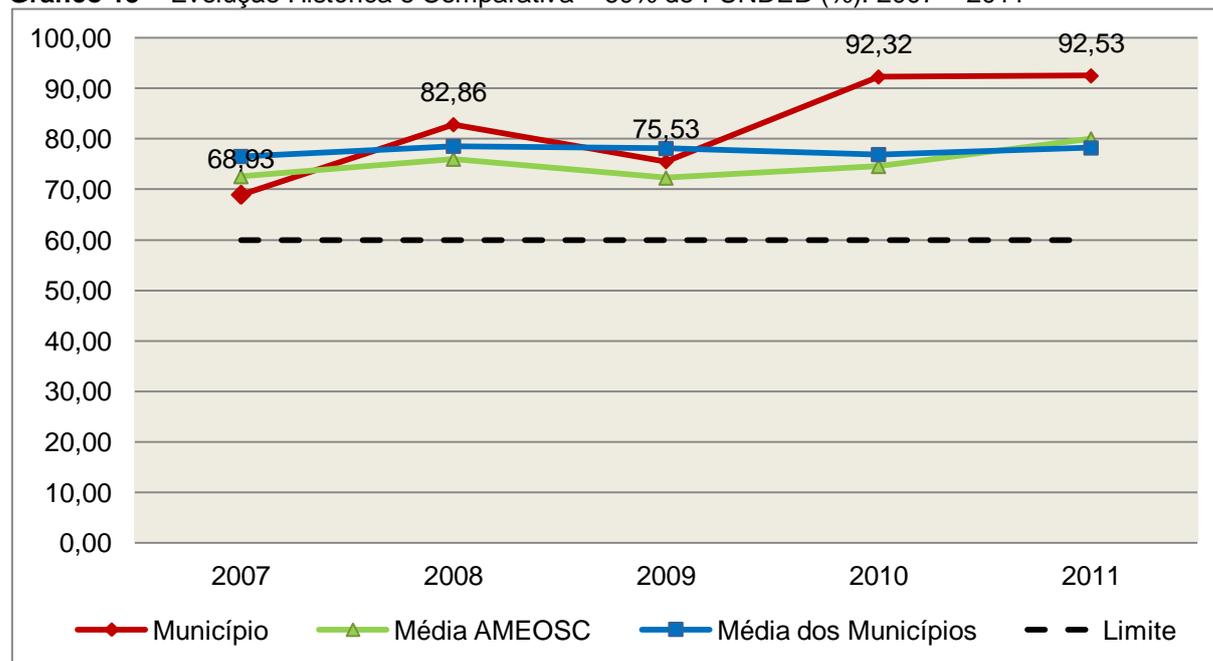
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	840.671,23
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.744,15
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	843.415,38
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	506.049,23
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	780.411,38
Valor Acima do Limite	274.362,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 839.377,84**, equivalendo a **99,52%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

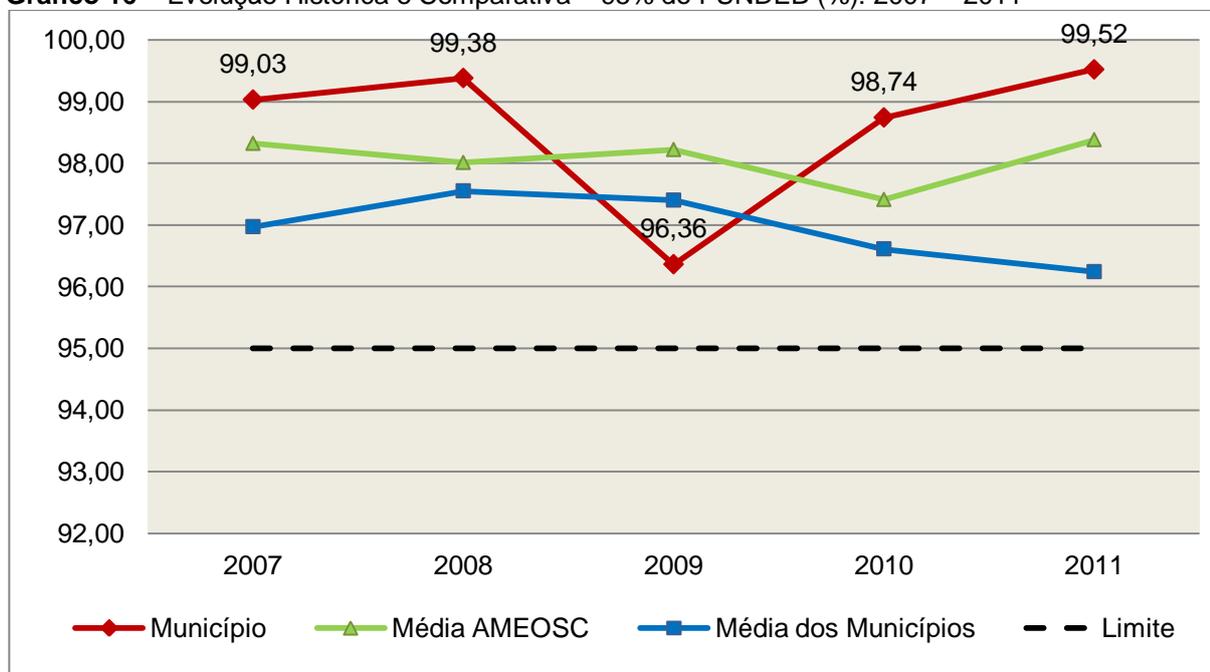
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	843.415,38
95% dos Recursos do FUNDEB	801.244,61
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	839.377,84
Valor Acima do Limite	38.133,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tunápolis ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre sem a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 9.896,79**, quando o saldo total era de **R\$ 10.166,79**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	4.037,54
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	4.037,54

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.275.866,09	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.765.519,65	60,00

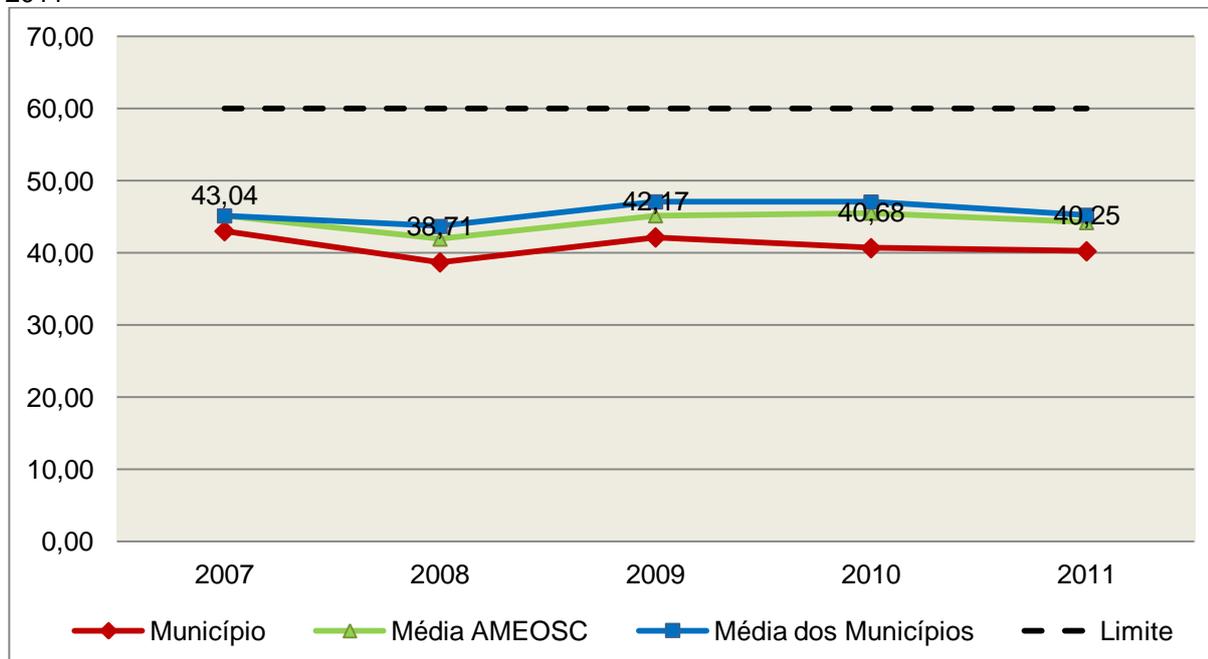
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.291.134,82	38,06
Pessoal e Encargos	4.291.134,82	38,06
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	247.543,67	2,20
Pessoal e Encargos	247.543,67	2,20
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.538.678,49	40,25
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.226.841,16	19,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **40,25%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Tunápolis, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.275.866,09	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.088.967,69	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.291.134,82	38,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.291.134,82	38,06
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.797.832,87	15,94

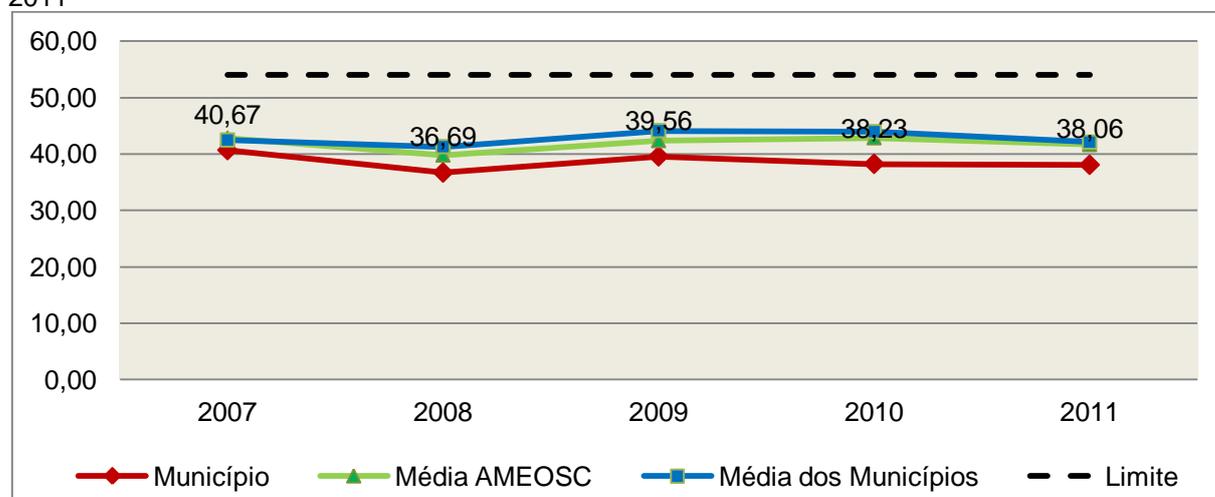
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **38,06%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

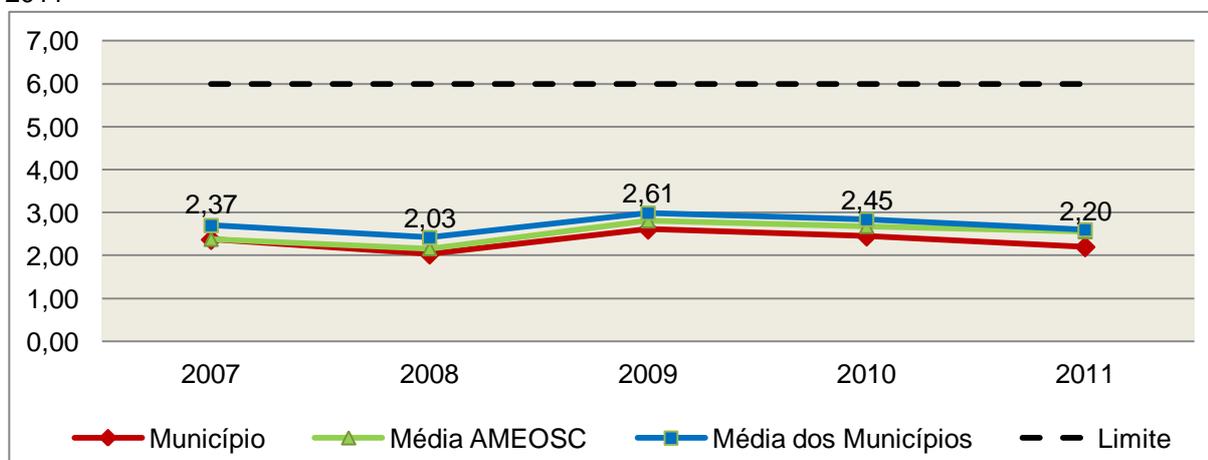
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.275.866,09	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	676.551,97	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	247.543,67	2,20
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	247.543,67	2,20
Valor Abaixo do Limite (6%)	429.008,30	3,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,20%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Tunápolis, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	Decreto nº 583/2001, de 30/01/2001					
RESPONSÁVEL	Sr. Cleverson Inácio Kerkhoff			ATO DE NOMEAÇÃO	1.062/2002, de 01/04/2002	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	05/04/2011	02/06/2011	02/08/2011	03/10/2011	06/12/2011	30/01/2012
Diferença em Dias						
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
5	2	1	3	6	0	

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do

Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Tunápolis, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 98.055,10) representa 0,96% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 10.199.453,56).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 469 a 491 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 472 ;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 31,69% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 31,69% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos

excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da

legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Tunápolis**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Tunápolis** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 9.896,79**, no primeiro trimestre de 2011, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no montante de **R\$ 10.166,79**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);
- 9.1.2 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº

⁵ População de 4.779 habitantes (IBGE – 2008).

TC - 11/2004(Quadro 20);

- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 42.427,47**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 2.037.695,16) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 10.975.276,39), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.980.008,70), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 141.912,90
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 597.365,09
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,26%
4.2) Ensino	25,00%	25,54%
4.3) FUNDEB	60,00%	92,53%
	95,00%	99,52%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	40,25%
b) Poder Executivo	54,00%	38,06%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,20%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Tunápolis**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;



III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 27/09/2012.

JULIO CESAR DE MELO
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 27/09/2012.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	572.843,14
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.874,13
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	575.717,27

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	686,32
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.115,85
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	475.426,32
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	67.247,81
Total das deduções das despesas com Educação Básica	545.476,30

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	840.671,23
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.744,15
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	4.037,54
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011	839.377,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2011	365	686,32	686,32	686,32
TOTAIS			686,32	686,32	686,32

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3132	18/11/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.244,50	1.244,50	1.244,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS DISTRIBUÍDOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, PARA COMEMORAÇÃO AO NATAL E FINAL DO ANO LETIVO, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 930/2009. (Licitação Nº: 79/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	889	29/03/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	822,15	822,15	822,15	O OBJETO DESTA LICITAÇÃO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA PÁScoa, DISTRIBUÍDOS PELAS SECRETARIAS E ESPECIFICAÇÕES. QUANTITATIVOS, CONSTANTES NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE ATO CONVOCATÓRIO. (LICITAÇÃO Nº: 5/2011-CV)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2170	10/08/2011	Studio Fotografico Andrin Ltda	49,20	49,20	49,20	PELA DESPESA EMPENHADA COM REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS REFERENTE TRABALHO DESENVOLVIDO EM HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS PELOS ALUNOS DA ESCOLA HELGA FOLLMANN DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Compra Direta Nº 500/2011)
TOTAL						2.115,85	2.115,85	2.115,85	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	361	168.425,71	168.425,71	168.425,71
58 - Salário Educação	2011	361	57.726,67	57.726,67	57.726,67
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	82.410,54	82.410,54	82.410,54
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2011	361	157.595,28	157.595,28	157.595,28
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2011	361	9.268,12	9.268,12	9.268,12
TOTAL			475.426,32	475.426,32	475.426,32

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	700	18/03/2011	Mercado Dani Ltda	1.487,50	1.487,50	1.487,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 27/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	701	18/03/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	7.606,58	7.606,58	7.606,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 27/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	702	18/03/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	4.233,84	4.233,84	4.233,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 27/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	703	18/03/2011	Comercial Spies Ltda	1.626,79	1.626,79	1.626,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 27/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1290	19/05/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	1.031,35	1.031,35	1.031,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura	01 - Receitas	361	1291	19/05/2011	Comercial Spies	891,89	891,89	891,89	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tunápolis	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				Ltda				ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1292	19/05/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.352,07	1.352,07	1.352,07	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1293	19/05/2011	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	94,00	94,00	94,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1741	24/06/2011	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	117,50	117,50	117,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1742	24/06/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.846,08	1.846,08	1.846,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1743	24/06/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	1.099,10	1.099,10	1.099,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1744	24/06/2011	Comercial Spies Ltda	1.043,63	1.043,63	1.043,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2114	03/08/2011	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	448,00	448,00	448,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2115	03/08/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.358,23	1.358,23	1.358,23	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2116	03/08/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	257,60	257,60	257,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2117	03/08/2011	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	539,00	539,00	539,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2118	03/08/2011	Mercado Dani Ltda	412,30	412,30	412,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2119	03/08/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	761,35	761,35	761,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2120	03/08/2011	Comercial Spies Ltda	481,90	481,90	481,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2169	10/08/2011	Studio Fotografico Andrin Ltda	124,80	124,80	124,80	PELA DESPESA EMPENHADA COM REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS REFERENTE TRABALHO DESENVOLVIDO EM HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS PELOS ALUNOS DA ESCOLA HELGA FOLLMANN DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Compra Direta Nº 499/2011)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2417	31/08/2011	ANGELA LUIZA LAZAROTTO	587,75	587,75	587,75	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DA SERVIDORA ANGELA LUIZA LAZAROTTO E A INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR IRACEMA APARECIDA SCHNEIDER QUE PARTICIPARÃO DO "I ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", PROMOVIDO PELO CECANESC, NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2011, EM FLORIANÓPOLIS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									- SC, CFE. POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2436	02/09/2011	Crisleine Eidt - ME Schmuck Viagens e Turismo	1.027,20	1.027,20	1.027,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE 02 PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA) CHAPECÓ/FPOLIS/CHAPECÓ PARA A SERVIDORA ANGELA LUIZA LAZAROTTO E A INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR IRACEMA APARECIDA SCHNEIDER QUE PARTICIPARÃO DO I ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROMOVIDO PELO CECANESC, NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2011, EM FLORIANÓPOLIS - SC.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos: Educação	361	2455	05/09/2011	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	99,00	99,00	99,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos: Educação	361	2456	05/09/2011	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	107,40	107,40	107,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos: Educação	361	2457	05/09/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	257,60	257,60	257,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos: Educação	361	2458	05/09/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	858,37	858,37	858,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos: Educação	361	2459	05/09/2011	Mercado Dani Ltda	147,25	147,25	147,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos: Educação	361	2460	05/09/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	267,28	267,28	267,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	2461	05/09/2011	Comercial Spies Ltda	433,98	433,98	433,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Tunápolis	Transf de Impostos: Educação								REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2760	14/10/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	110,40	110,40	110,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2761	14/10/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.609,28	1.609,28	1.609,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2762	14/10/2011	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	224,00	224,00	224,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2763	14/10/2011	Mercado Dani Ltda	412,30	412,30	412,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2764	14/10/2011	Comercial Spies Ltda	762,62	762,62	762,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2765	14/10/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	691,88	691,88	691,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2766	14/10/2011	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	181,50	181,50	181,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3075	09/11/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.036,56	1.036,56	1.036,56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tunápolis	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3076	09/11/2011	Comercial Spies Ltda	1.341,66	1.341,66	1.341,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3077	09/11/2011	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	1.176,00	1.176,00	1.176,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3078	09/11/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	3.005,02	3.005,02	3.005,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3079	09/11/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	279,65	279,65	279,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3131	18/11/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.866,75	1.866,75	1.866,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS DISTRIBUÍDOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PARA COMEMORAÇÃO AO NATAL E FINAL DO ANO LETIVO, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 930/2009. (Licitação Nº : 79/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3384	01/12/2011	Comercial Spies Ltda	863,01	863,01	863,01	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3385	01/12/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	2.120,62	2.120,62	2.120,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	3386	01/12/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	740,91	740,91	740,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Tunápolis	Transf de Impostos: Educação								MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3387	01/12/2011	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	840,00	840,00	840,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	704	18/03/2011	Mercado Dani Ltda	637,50	637,50	637,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 27/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	705	18/03/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	3.342,92	3.342,92	3.342,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 27/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	706	18/03/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	1.827,56	1.827,56	1.827,56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 27/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	707	18/03/2011	Comercial Spies Ltda	715,66	715,66	715,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 27/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1283	19/05/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	283,41	283,41	283,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1284	19/05/2011	Comercial Spies Ltda	208,91	208,91	208,91	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1731	24/06/2011	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	75,20	75,20	75,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tunápolis	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1732	24/06/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	1.236,04	1.236,04	1.236,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1733	24/06/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	353,24	353,24	353,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1734	24/06/2011	Comercial Spies Ltda	419,68	419,68	419,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2121	03/08/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	110,40	110,40	110,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2122	03/08/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	579,37	579,37	579,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2123	03/08/2011	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	231,00	231,00	231,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2124	03/08/2011	Mercado Dani Ltda	176,70	176,70	176,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	2125	03/08/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	320,90	320,90	320,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Tunápolis	Transf de Impostos: Educação								MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2127	03/08/2011	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	192,00	192,00	192,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2128	03/08/2011	Comercial Spies Ltda	205,35	205,35	205,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2449	05/09/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	110,40	110,40	110,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2450	05/09/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	349,14	349,14	349,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2451	05/09/2011	Mercado Dani Ltda	29,45	29,45	29,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2452	05/09/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	102,72	102,72	102,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2454	05/09/2011	Comercial Spies Ltda	183,94	183,94	183,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2753	14/10/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	721,17	721,17	721,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tunápolis	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2754	14/10/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	73,60	73,60	73,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2755	14/10/2011	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	96,00	96,00	96,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2756	14/10/2011	Mercado Dani Ltda	176,70	176,70	176,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2757	14/10/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	304,37	304,37	304,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2758	14/10/2011	Comercial Spies Ltda	333,49	333,49	333,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2759	14/10/2011	RESTAURANTE PAULI LTDA ME	423,50	423,50	423,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 52/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3065	09/11/2011	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	504,00	504,00	504,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	3066	09/11/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	444,24	444,24	444,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Tunápolis	Transf de Impostos: Educação								MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3067	09/11/2011	Comercial Spies Ltda	588,49	588,49	588,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3069	09/11/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	1.284,13	1.284,13	1.284,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3071	09/11/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	119,85	119,85	119,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3376	01/12/2011	Comercial Spies Ltda	480,38	480,38	480,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3377	01/12/2011	Confeitaria Gostinho Bom Ltda	1.206,96	1.206,96	1.206,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3378	01/12/2011	Supermercado Veneza Ltda EPP	391,94	391,94	391,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Tunápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3379	01/12/2011	CLÉRIA MARIA SCHNEIDERS FLACH	546,00	546,00	546,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFECCÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 70/2011-PR)
TOTAL						67.247,81	67.247,81	67.247,81	



Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2011	301	39.033,00	39.033,00	39.033,00
64 - Atenção Básica	2011	301	483.527,16	481.724,56	481.724,56
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	301	3.437,09	3.437,09	3.437,09
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	10.519,20	10.519,20	10.519,20
66 - Vigilância em Saúde	2011	305	213,00	213,00	213,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	301	36.113,69	36.113,69	36.113,69
TOTAL			572.843,14	571.040,54	571.040,54

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	26	11/01/2011	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	251,68	251,68	251,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	150	22/02/2011	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	251,68	251,68	251,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	245	28/03/2011	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	256,68	256,68	256,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	273	15/04/2011	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	256,68	256,68	256,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	376	20/05/2011	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	256,68	256,68	256,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	454	24/06/2011	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	256,68	256,68	256,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tunápolis	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	519	21/07/2011	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	251,68	251,68	251,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	605	26/08/2011	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	251,68	251,68	251,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	663	26/09/2011	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	251,68	251,68	251,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	711	25/10/2011	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	251,68	251,68	251,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	781	25/11/2011	Elza Queli Valduga	85,65	85,65	85,65	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA PARA CUSTEAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DEMAIS PARA SERVIDORA ELZA QUELI VALDUGA, QUE ACOMPANHARÁ PACIENTE RAFAEL WILPERT ATÉ ASILO SOCIEDADE EVANGÉLICA PELLA BETHANIA NA CIDADE DE TAQUARÍ - RS, COM POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	817	28/11/2011	CORRETORA SEGUROS DREGER LTDA	251,68	251,68	251,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTE PATRONAL SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
TOTAL						2.874,13	2.874,13	2.874,13	